Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 16/78

PROC. n.º 134/78

Dá nova denominação a via pública da cidade.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua JOÃO MEDEIROS a - atual Rua 3, localizada entre as ruas Francisco Cardoso dos Santos e rua Professor Mário Correia de Lima, na Vila Zugaiar.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de agosto de 1978.

SEBASTIÃO BENEDITO RAZABONE
Vereador.

J u s t i f i c a t i v a:

João Medeiros, antigo morador de Palmital, filho de tra-dicional família, nasceu na cidade de São Manuel aos 21 de novembro de 1905. Filho de Joaquim Medeiros e de Maria do Nascimento Medeiros, cursou a Escola de Contabilidade do Liceu Coração de Jesús em São Paulo. Veio para Palmital em 1928 onde se casou com dona Helena Zaccarelli Medeiros no ano de 1932. Seus filhos são: Joaquim-Medeiros Neto casado com Maria Helena dos Santos Medeiros; Maria - Helena Medeiros Rangel de França casada com o Engenheiro Térbio - Mattos Rangel de França; Evany Mexeiros Pinfildi, casada com José-Pinfildi; Eny Mederos de Campos, casada com o Dr. Manoel Luciano - de Campos. Faleceu João Medeiros no dia 10 de novembro de 1973. - Deixou 14 netos. Reputamos ser uma das mais justas homenagens a - esse homem que muito trabalhou e muito de si deu para nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07- de agosto de 1978.

A Comissão de
M Palmital 7 / 8 / 78

SEBASTIÃO BENEDITO RAZABONE
Vereador.-

— PRESIDENTE —